



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO Nº 261/2023/PGJ

ALTERA o art. 20 do Ato n.º 132/2022/PGJ, que regulamenta o estágio de estudantes no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 2023.012642;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 1.2023.CE-PT 1424/2023 /PGJ.1148417.2023.012642;

CONSIDERANDO que, à luz do art. 2.º, parágrafo único, VI, da Lei Estadual n.º 2.794/2003, nos processos administrativos serão observados, especialmente, os critérios de adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º O Ato n.º 132/2022/PGJ passa a vigorar com as seguintes modificações:

"**Art. 20** O concurso terá abrangência em todo o Estado do Amazonas e as provas serão aplicadas na modalidade remota ou virtual, obedecido o disposto no edital"

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus (AM), data da assinatura eletrônica.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal



Documento assinado eletronicamente por **Aguineo Balbi Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça, por substituição legal**, em 29/09/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1158271** e o código CRC **D721515C**.

2023.012642

1158271v7